



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE<sup>d</sup>)-SALA Nº 416  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ  
TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

## **EDITAL N. 02/2011-PPGE<sup>d</sup>/CCE/UFPI**

### **INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

#### **I – DA INSCRIÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE<sup>d</sup>) do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a Resolução nº 173/11 – CEPEX, comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a 1ª Turma do Curso de Doutorado em Educação, na Linha de Pesquisa Formação Docente e Prática Educativa, remanescentes do Edital n. 01/2011 - PPGE<sup>d</sup>/CCE/UFPI, com início das aulas previsto para o segundo período letivo de 2011.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, candidatos portadores de título de Mestre (Mestrado acadêmico), recomendado pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente em áreas que tenham afinidade com a área básica do Programa. Dando-se ainda preferência a candidato que esteja exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

As inscrições serão realizadas no período de 19/07/2011 a 29/07/2011 (dias úteis), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE<sup>d</sup>), de 8h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min., Sala 416, no prédio do Centro de Ciências da Educação -CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64.049-550. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5820, pelo fax (86) 3237-1277 e no site [www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged), onde consta este Edital e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição

por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (29/07/2011).

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos (anexados à ficha de inscrição):
  - a) Diploma e do Histórico Escolar Completo do(s) curso(s) de graduação pleno de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
  - b) Diploma de conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
  - c) Histórico Escolar do Curso de Mestrado, autenticado ou comprovado por intermédio do original;
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - f) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes* (<http://www.cnpq.br>) comprovado, conforme os itens especificados no Anexo IV deste Edital (impresso em 2 vias);
  - g) Projeto de Pesquisa, em 3 (três) vias, conforme orientação constante neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se vincula. Essas informações devem constar na primeira página do referido projeto;
  - h) Declaração de liberação das atividades de, no mínimo, 20 (vinte) horas, emitida pela Instituição em que trabalha, ou declaração de que dispõe de 20h semanais para o Programa, caso não seja vinculado a alguma instituição;

Obs: Não será permitida a complementação de documentação após efetivada a inscrição.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 1ª. Turma do Curso de Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em quatro etapas, todas eliminatórias. Em todas as etapas que avaliam os candidatos, por meio de notas, utilizarão escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O resultado de cada etapa será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGEd ([www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged)).

### a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada



depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será publicada dia 01/08/2011.

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato com solicitação não homologada terá até o dia 02/08/2011 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 03/08/2011. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, não será permitida complementação de documentação.

Em todas as etapas os recursos serão encaminhados via Protocolo Geral da UFPI.

#### **b) Segunda Etapa – Prova Escrita**

A Segunda Etapa (eliminatória) consistirá em uma prova escrita, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) laudas, exigência de nota mínima 7 (sete). A prova escrita consistirá na produção de um texto dissertativo de tema a ser proposto no dia da prova. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas (4h00) e será realizada no dia 04/08/2011, das 8h00 às 12h00 horas, em salas de aula do Centro de Ciências da Educação. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo II) e do Registro Geral (Carteira de Identidade).

##### Critérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado;
- Capacidade de analisar e sintetizar idéias relativas ao tema sorteado;
- Capacidade de problematizar;
- Coesão e coerência textual;
- Correção da linguagem.

Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma no Caderno de Prova e no de Rascunho;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior a cinco laudas completas.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 08/08/2011 no mural e no sítio do PPGEd ([www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged)).



Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:

- a) Que chegar atrasado;
- b) que não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o Cartão de Inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;

2) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita usar gravador, celular, walkman, calculadora, laptop ou qualquer outro aparelho eletrônico;

3) O candidato portador de deficiência deve comunicar à Secretaria do PPGEd, até o dia 03.08.2011, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita;

4) O candidato poderá ausentar-se do local da prova exclusivamente para ir ao banheiro somente após 60 (sessenta) minutos do início da prova, acompanhado por um Fiscal da Seleção.

#### **c) Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa**

A Terceira Etapa (eliminatória), nota mínima (7,0), consistirá na análise do projeto de pesquisa, o qual será apresentado em 3 (três) vias no ato da inscrição, devendo conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado à Linha de Pesquisa (Formação Docente e Prática Educativa). Deverá, ainda, estar relacionado aos projetos, em andamento, dos professores (listados no Anexo III), conforme constem nos seus respectivos currículos *Lattes*. O projeto que não atender a essas exigências obterá nota 0,0 (zero). O Projeto de Pesquisa deve conter: Introdução, contendo a Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências e deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações). O resultado da Terceira Etapa será publicado dia 12/08/2011.

#### **d) Quarta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae* e Entrevista**

A Quarta Etapa (eliminatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes*/CNPq) e na realização da entrevista.

#### ***Curriculum Vitae***

A análise do *Curriculum Vitae* obedecerá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.



O *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, deverá conter ainda os documentos das alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' do item I. A entrega do *Curriculum Vitae* deverá ser feita no ato da inscrição, entre os dias 19 e 29/07/2011. A pontuação obtida pelo candidato no currículo será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os demais terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final pelo Candidato

Para facilitar a localização dos comprovantes do *Curriculum Vitae*, estes deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem de itens da Tabela de Pontuação (Anexo IV). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de Pontuação.

### Entrevista

A entrevista terá por base arguição sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o *Curriculum Vitae*. Na entrevista serão aprofundados aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae*. A nota obtida na entrevista variará de 0,0 (Zero) a 10,0 (dez) pontos.

#### Crterios de Avaliao para arguio na Entrevista:

- Apresentao do projeto conforme exigncias do presente edital;
- Vinculao do tema, problema e objetivos da pesquisa com a Linha de Pesquisa do Doutorado e com os projetos (em andamento) dos professores-orientadores.  
Ver Anexo III – Linha de Pesquisa, Corpo Docente e Nmero de Vagas;
- Consistncia na caracterizao/contextualizao e justificativa do Projeto de Pesquisa;
- Sustentao do tema, problema e objetivos da pesquisa na discusso terico-conceitual desenvolvida no projeto de pesquisa;
- Coerncia entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentao metodolgica;
- Adequao s atuais normas da ABNT/NBR 15287 para elaborao do Projeto de Pesquisa;
- Defesa oral do projeto de pesquisa;
- Coerncia na argumentao das idias;
- Viabilidade de realizao do projeto;

- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa às temáticas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso do candidato durante o Curso de Doutorado em Educação, caso seja classificado.

Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o Comprovante de Inscrição.

- 2) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Doutorado em Educação.

Obs.: A nota final desta etapa (*Curriculum Vitae* e Entrevista) será o resultado da média aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo e na Entrevista, numa escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato será considerado aprovado nesta etapa caso obtenha média igual ou inferior a 7,0 (sete).

Obs.: O Calendário com local, data e horário para a realização das entrevistas será publicado no dia 17/08/2011, no Mural do PPGEd.

#### **f) Classificação Final**

A classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas constantes neste Edital será feita por meio de média aritmética simples (nota mínima sete) obtida a partir das notas da segunda, terceira e quarta etapas. A classificação final será publicada até 30/08/2011. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas na prova escrita e no projeto, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como docente.

**Observação:** Todas as etapas do processo seletivo, para ingresso na 1ª. Turma do Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação – CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.



## III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	19/07 a 29/07/2011
<b><u>Primeira Etapa:</u></b> . Resultado das inscrições homologadas e não homologadas . Recebimento de recursos . Resultado dos recursos	01/08/2011 02/08/2011 03/08/2011
<b><u>Segunda Etapa:</u></b> . Prova Escrita . Resultado . Recebimento de recursos desta etapa . Resultado de recursos	04/08/2011 08/08/2011 09/08/2011 11/08/2011
<b><u>Terceira Etapa:</u></b> . Resultado da análise do Projeto . Recebimento de recursos desta etapa . Resultado de recursos	12/08/2011 15/08/2011 17/08/2011
<b><u>Quarta etapa</u></b> . Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo <i>Lattes</i> ) e Entrevista . Resultado . Recebimento de recursos desta etapa . Resultado de recursos	18 e 19/08/2011 22/08/2011 23/08/2011 29/08/2011
Publicação do Resultado Final	30/08/2011
Matrícula Institucional	01/09/2011
Matrícula Curricular	01/09/2011
Devolução de Documentos	03/10 a 28/10/2011



#### IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das 02 (duas) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira, quarta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas. Os resultados serão divulgados nos meios oficiais e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital; assim como estará disponibilizada, também, no sítio eletrônico do Programa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de 03/10 a 28/10/2011. A partir de 29/10/2011 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

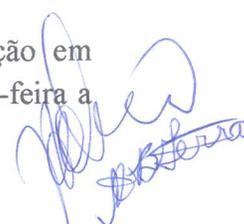
#### V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenação Geral de Pós-Graduação – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (3215-5562) e matrícula curricular na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), conforme o estabelecido no Calendário deste Programa. Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos: Registro Geral (Carteira de Identidade), CPF, Certificado de Reservista, Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, bem como apresentar a Declaração de Conhecimento art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, reconhecida em cartório, disponível em [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg).

Obs.: No ato da matrícula curricular, o doutorando deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no CCE/PPGE.

Será vedada a matrícula institucional de candidato aprovado e selecionado para a 1ª. Turma do Curso de Doutorado em Educação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, devendo todos os classificados para as 02 (duas) vagas oferecidas apresentarem declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

O Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a



sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 vinte horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. Os prazos para a conclusão do Curso de Doutorado em Educação são: mínimo de 24 meses e máximo de 48 meses.

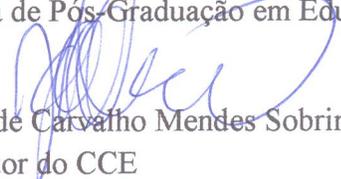
Não serão fornecidos resultados de quaisquer das etapas, por telefone ou por e-mail.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 15 de julho de 2011.

  
Prof.ª Dra. Maria do Amparo Borges Ferro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

  
Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho  
Diretor do CCE